

AUTÓGRAFO Nº 0010-2013
AO PROJETO DE LEI Nº 0009-2013

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre alterações no Anexo IIA da Lei nº. 2.829/2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 (LDO 2013), com a inclusão da Atividade 2150 – Manutenção do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social e do Projeto 1115 – Reforma/Ampliação de Unidades Escolares.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º As Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, aprovadas pela Lei Municipal nº. 2.829, de 26 de julho de 2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 (LDO 2013), passa a incorporar as alterações constantes dos anexos desta Lei.

Art. 2º Fica alterado o Anexo IIA da Lei Municipal nº. 2.829, de 26 de julho de 2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 (LDO 2013), com a inclusão:

I - da Atividade 2150 – Manutenção do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social no Programa 0004 – Serviços Gerais à Comunidade;

II - do Projeto 1115 – Reforma/Ampliação de Unidades Escolares no Programa 0008 – Atenção à Criança.

§ 1º A Atividade 2150 – Manutenção do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social no Programa 0004 – Serviços Gerais à Comunidade, visa possibilitar a manutenção do apoio, através dos incentivos materiais e financeiros, aos projetos de empresas e pessoas físicas que tenham por objetivo o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante investimentos dos quais resultem a implantação ou expansão de unidades industriais, agroindustriais, comerciais, de prestação de serviços e de produção agropecuária.

§ 2º O Projeto 1115 – Reforma/Ampliação de Unidades Escolares no Programa 0008 – Atenção à Criança, visa possibilitar a realização de reformas e ampliações de unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de março de 2013.

MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara

ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM
Vice-Presidente

ELAINE CRISTINA FERREIRA ALPHONSE
1º Secretária

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
2º Secretária

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

LEONARDO VOLCEAN CARRENO
Secretário Geral interino

ANEXOS – Projeto de Lei nº 009/13

CERTIFICO que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 009/13, que “*Dispõe sobre alterações no Anexo IIA da Lei nº. 2.829/2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 (LDO 2013), com a inclusão da Atividade 2150 – Manutenção do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social e do Projeto 1115 – Reforma/Ampliação de Unidades Escolares*”, foram aprovados juntamente com o Projeto, em sua forma original, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 0010-2013**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de março de 2013.

MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal